



Ano de ajustes

2025 tem sido um ano desafiador, onde a resiliência do nosso balanço tem permitido absorver os impactos do aumento da inadimplência agro e de mudanças regulatórias

Responsabilidade

e agilidade

Transparência

e ética

Diligência

mudanças táticas, estratégicas e operacionais

Engajamento

solução para a situação do agro

Disciplina

na execução

Compromisso

na construção de resultados sustentáveis de longo prazo

Nossa capacidade de geração de resultados permanece forte

Margem Financeira Bruta

R\$ bilhões



com mercado

+5,1% 3T25 / 2T25

diversificação de mix gera melhores spreads e margem

Crédito do trabalhador



R\$ 10,7 bilhões desembolsados



1,3 milhão de operações



Taxa Média 2,95% a.m.



Escrituração



Ambição 20% de Market Share

(*) Dados de 03 de novembro de 2025.



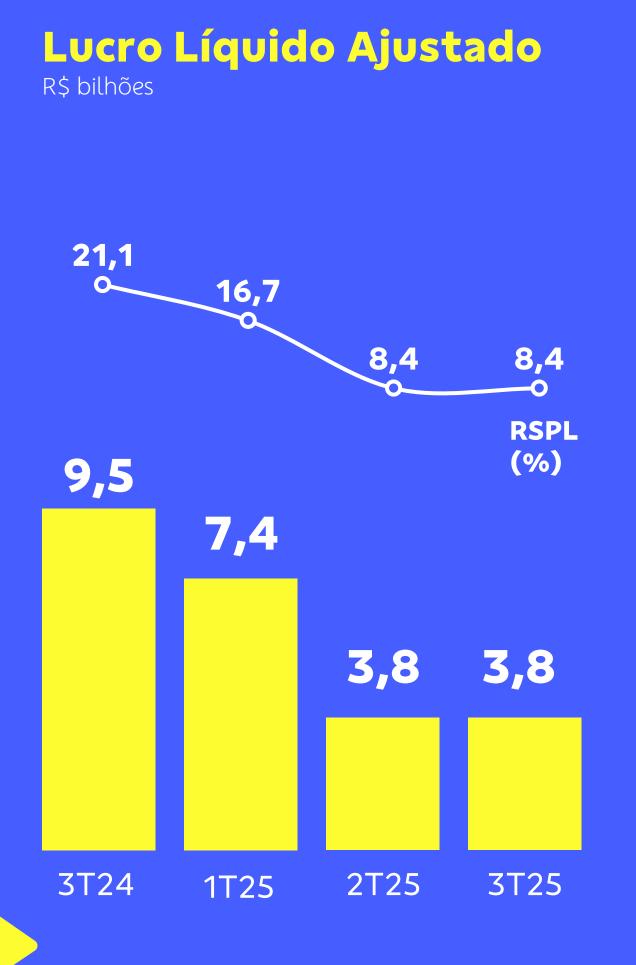
Capital Principal em nível adequado

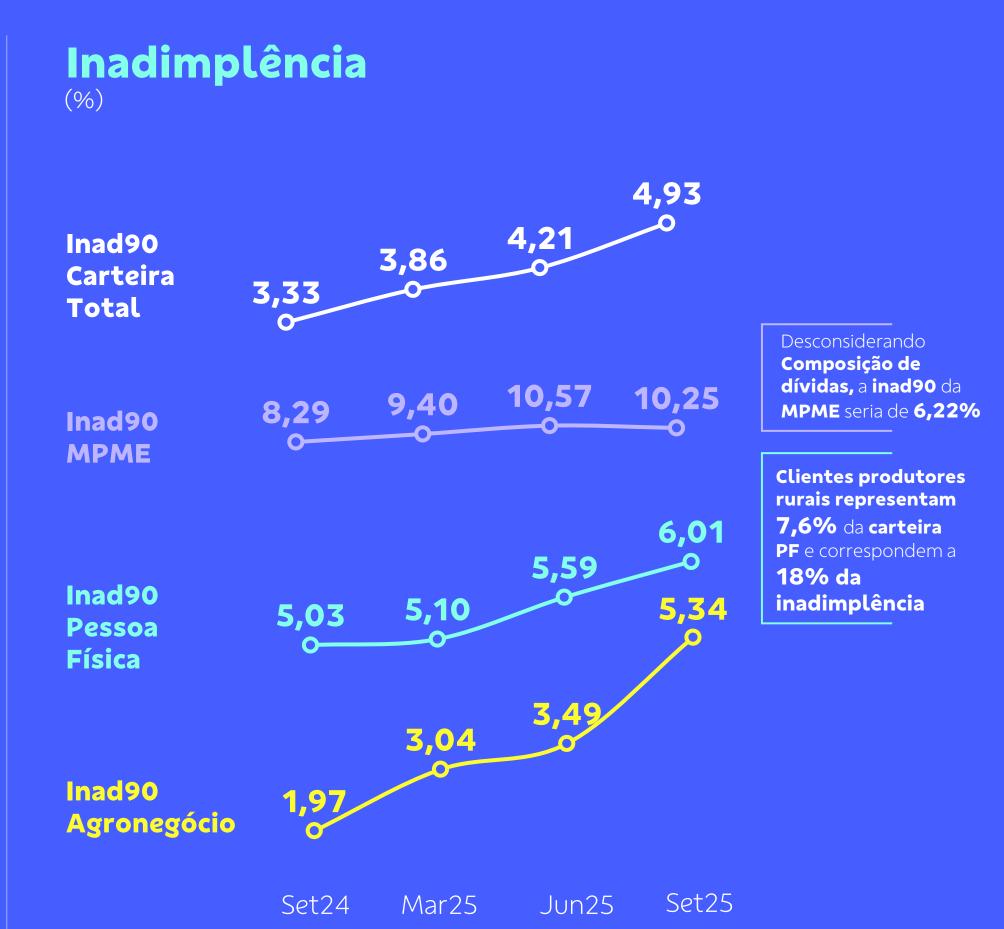
Set25

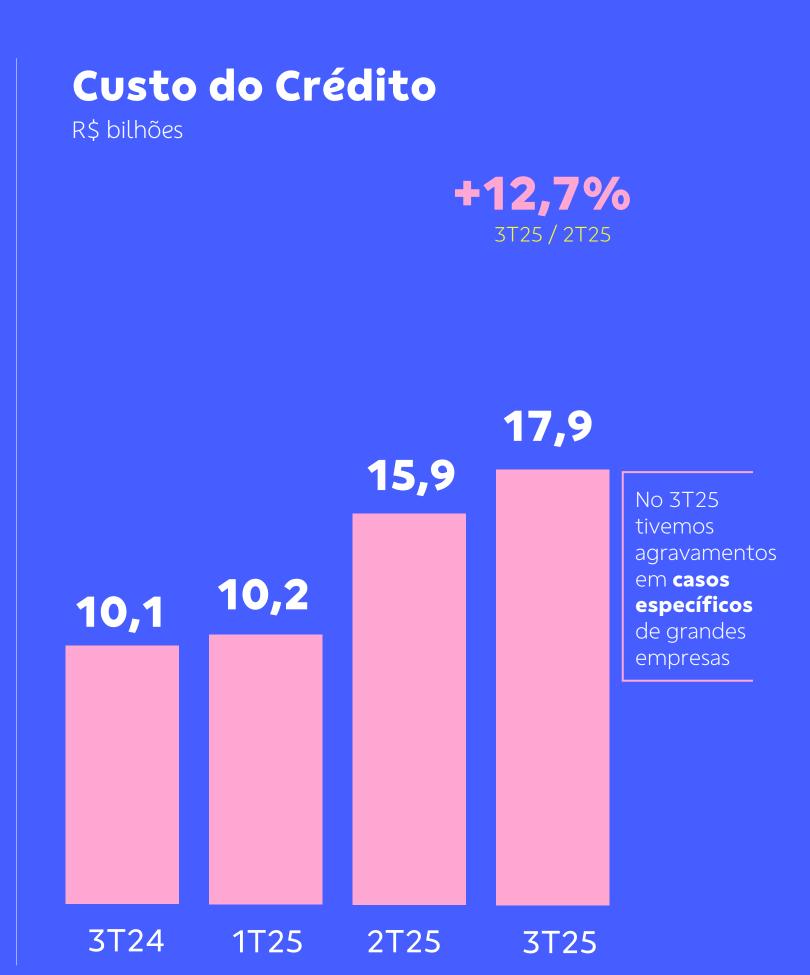
11,16%

Resultado 3T25

Lucro e Custo do Crédito









BB Regulariza Agro

Nossa estratégia de atuação na MP 1314

Iniciamos no final de outubro a renegociação de dívidas rurais com base na MP 1.314/2025, oferecendo condições especiais para produtores e cooperativas regularizarem operações

A nova linha BB Regulariza Agro garante prazos de até 9 anos e carência de 1 ano, trazendo alívio financeiro e previsibilidade ao setor.

A iniciativa reforça o compromisso do BB com o agronegócio e a sustentabilidade da produção





BB Regulariza Agro

Primeiros números da atuação na MP 1314

Recursos Livres 21/10 até 12/11

R\$ 5,4 bilhões
Propostas aprovadas

R\$ 11,4 bilhões
Propostas em análise

Fontes Supervisionadas 27/10 até 12/11

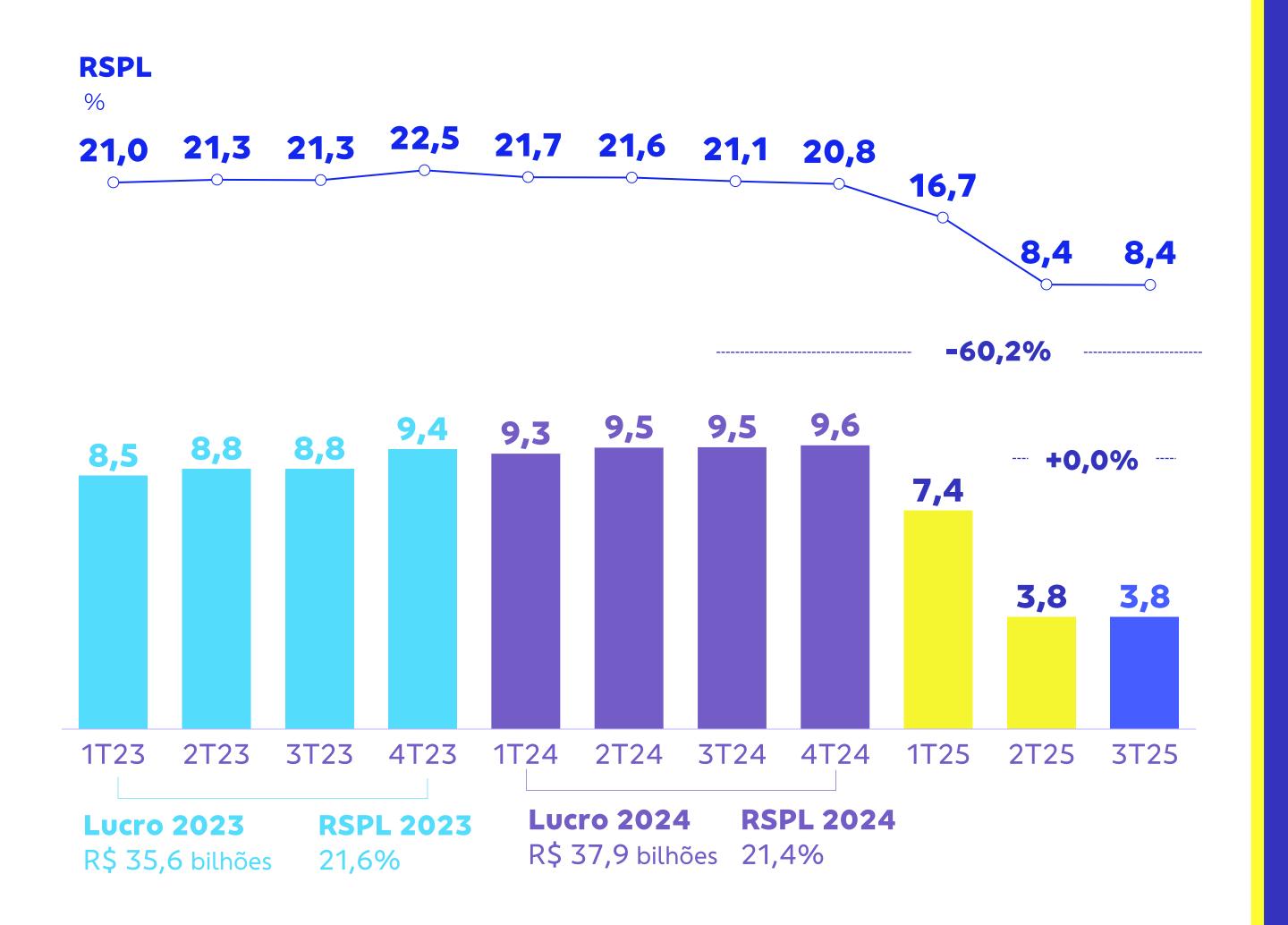
R\$ 448 milhões
Propostas aprovadas no BNDES

R\$ 721 milhões Propostas em análise

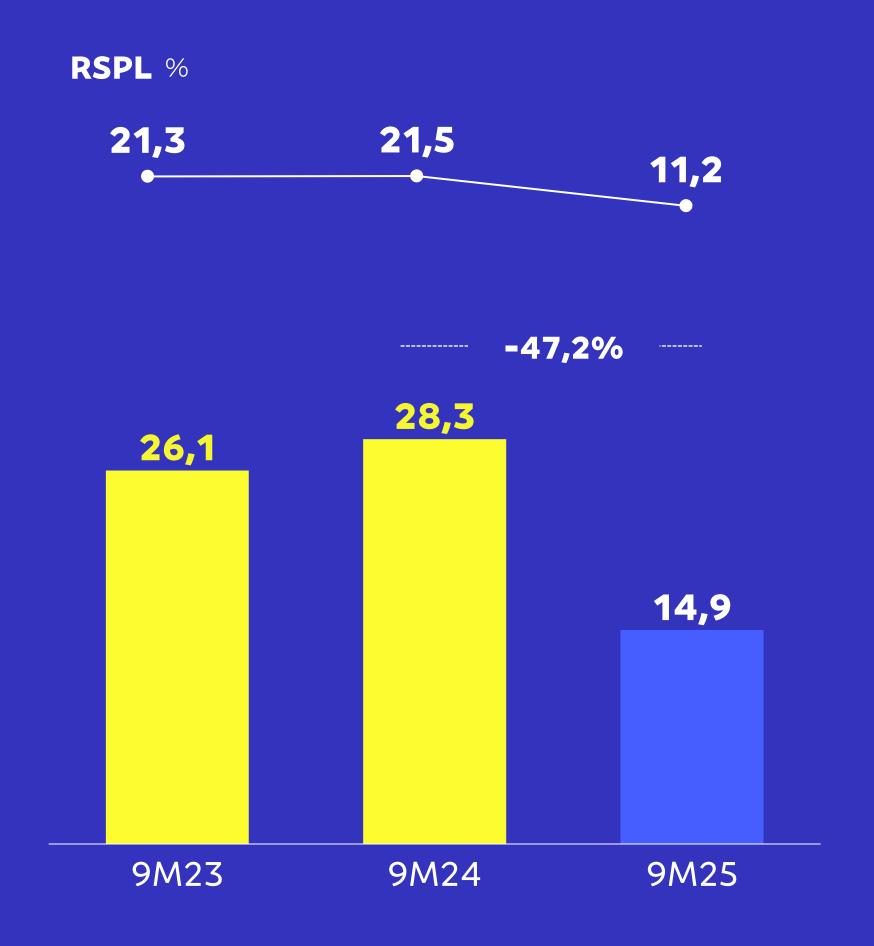




Lucro Líquido Ajustado

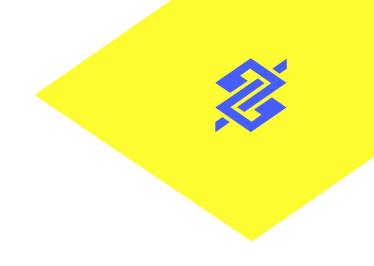


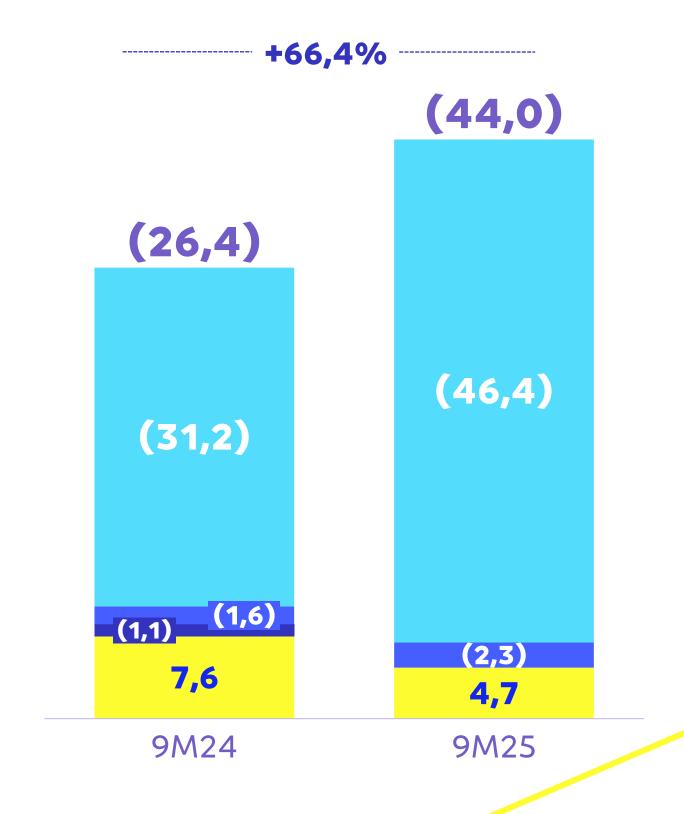




Custo do Crédito









Carteiras por Estágio

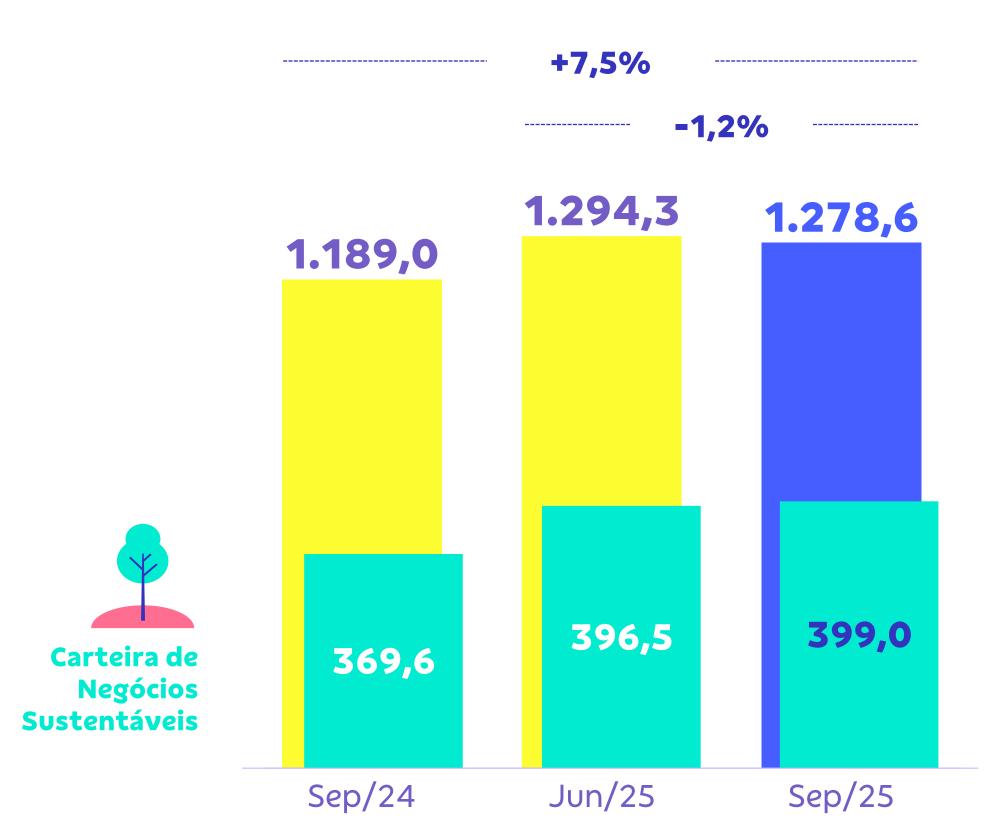
Carteira de Crédito



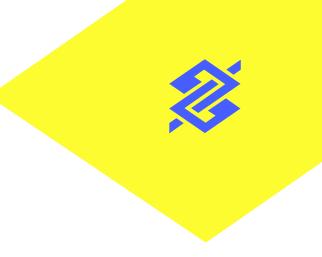


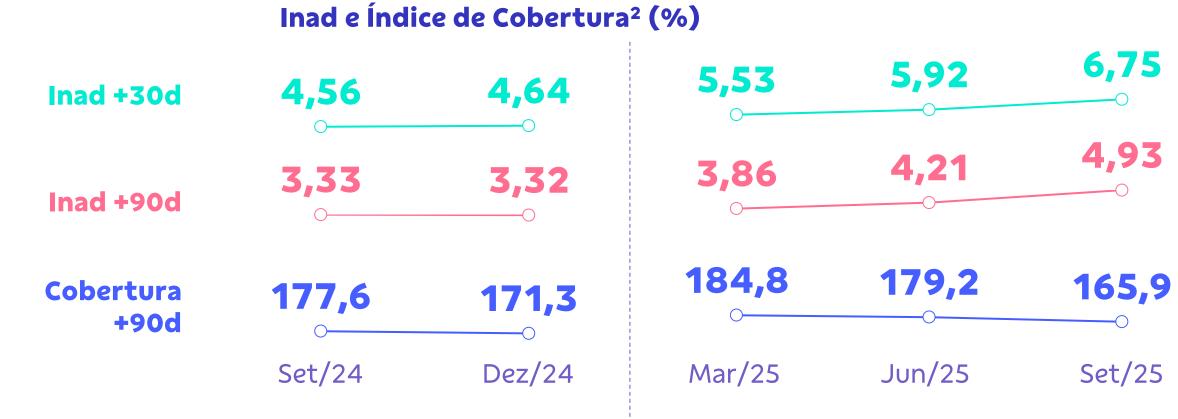


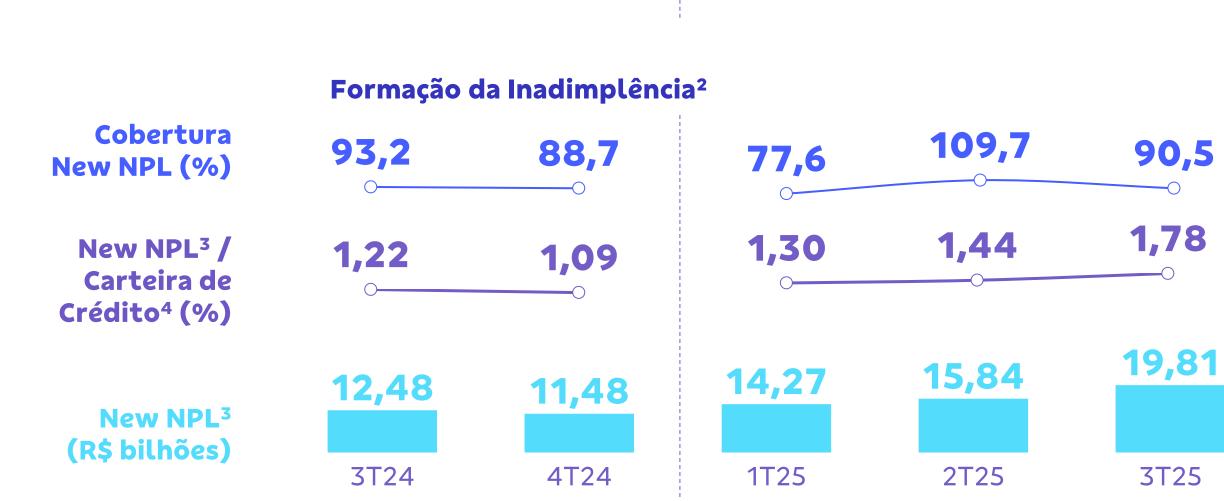




(1) Inclui TVM privados e garantias prestadas. (2) Os valores referentes a 2025 foram elaborados segundo o determinado pela Resolução nº 4.966/21, enquanto os valores referentes a períodos anteriores seguem a regulação vigente até 31/12/2024. (3) New NPL = variação trimestral do saldo das operações vencidas há mais de 90 dias, acrescida das baixas para prejuízo do trimestre. (4) Saldo da carteira de crédito do trimestre imediatamente anterior.



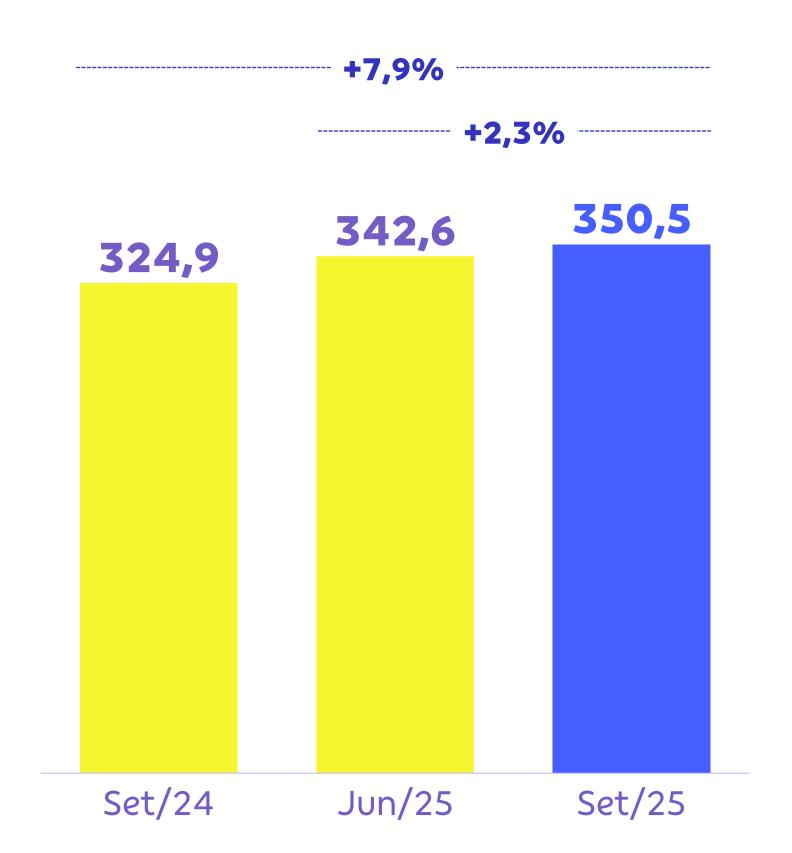




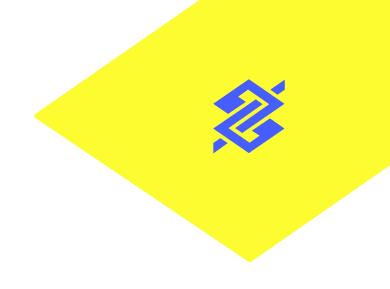
Carteira de Crédito

Pessoa Física

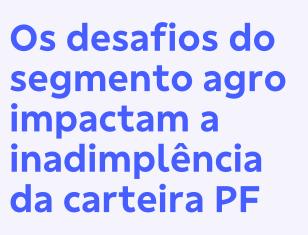
R\$ bilhões

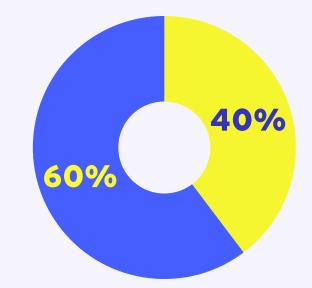


(1) Os valores referentes a 2025 foram elaborados segundo o determinado pela Resolução nº 4.966/21, enquanto os valores referentes a períodos anteriores seguem a regulação vigente até 31/12/2024.









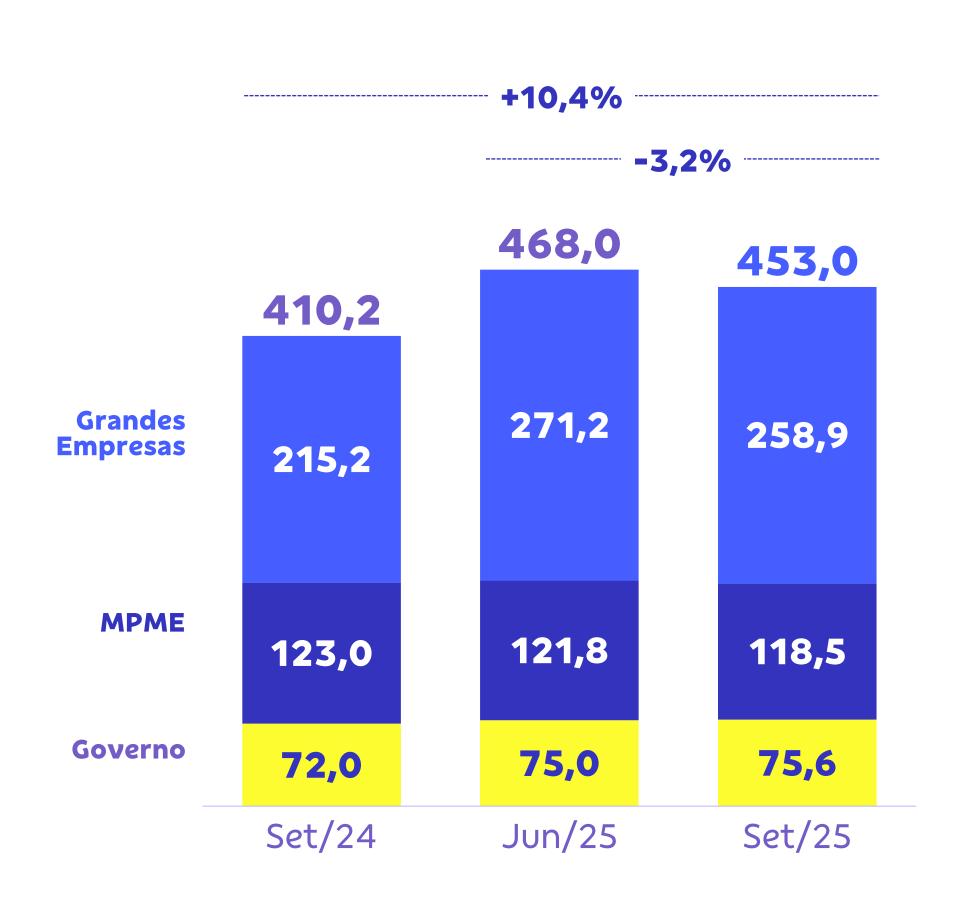
Participação na elevação da inadimplência (set25/set24)

Produtores RuraisDemais clientes PF

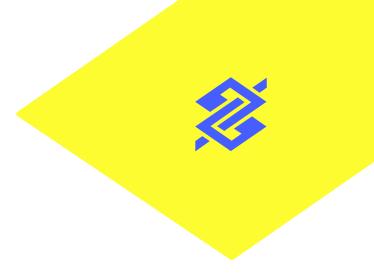
Inad90 da
Pessoa Física
sem produtor
rural seria
5,33%

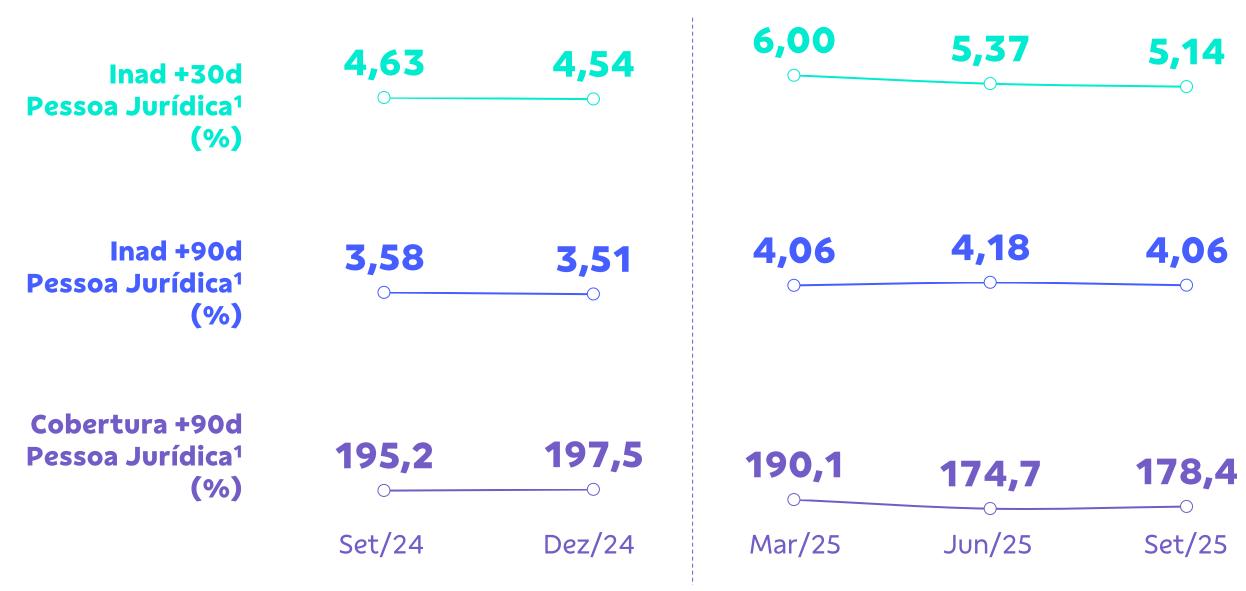
Carteira de Crédito

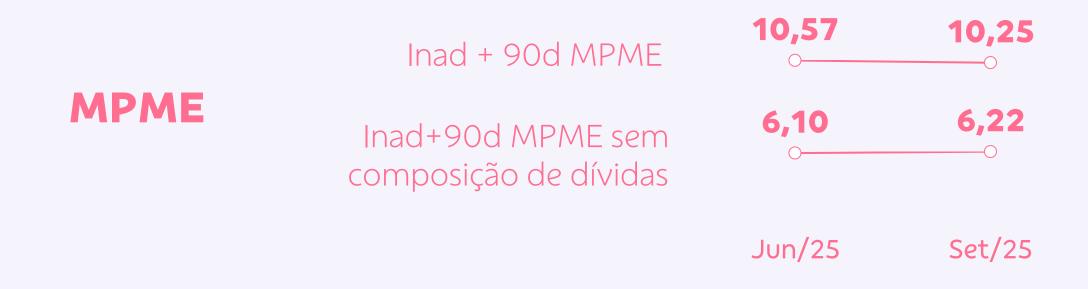
Pessoa Jurídica



(1) Os valores referentes a 2025 foram elaborados segundo o determinado pela Resolução nº 4.966/21, enquanto os valores referentes a períodos anteriores seguem a regulação vigente até 31/12/2024.

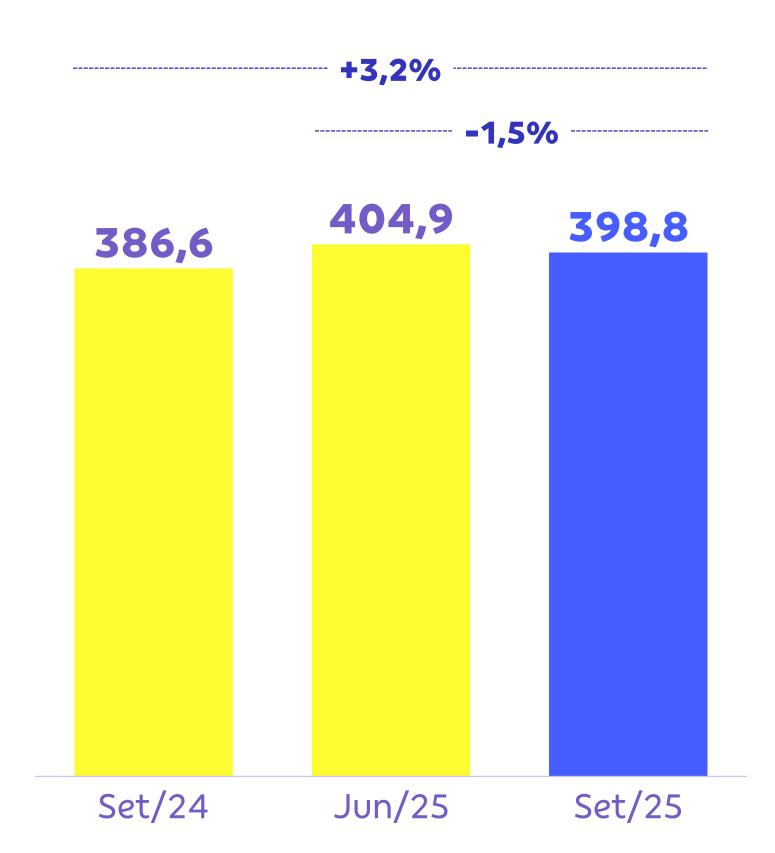




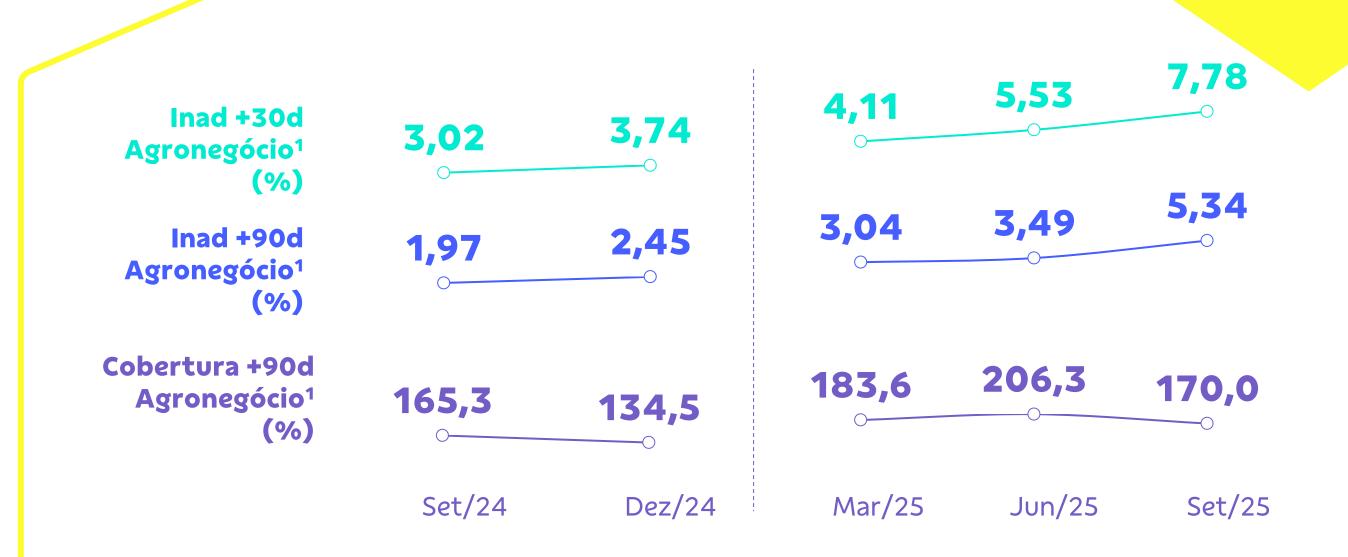


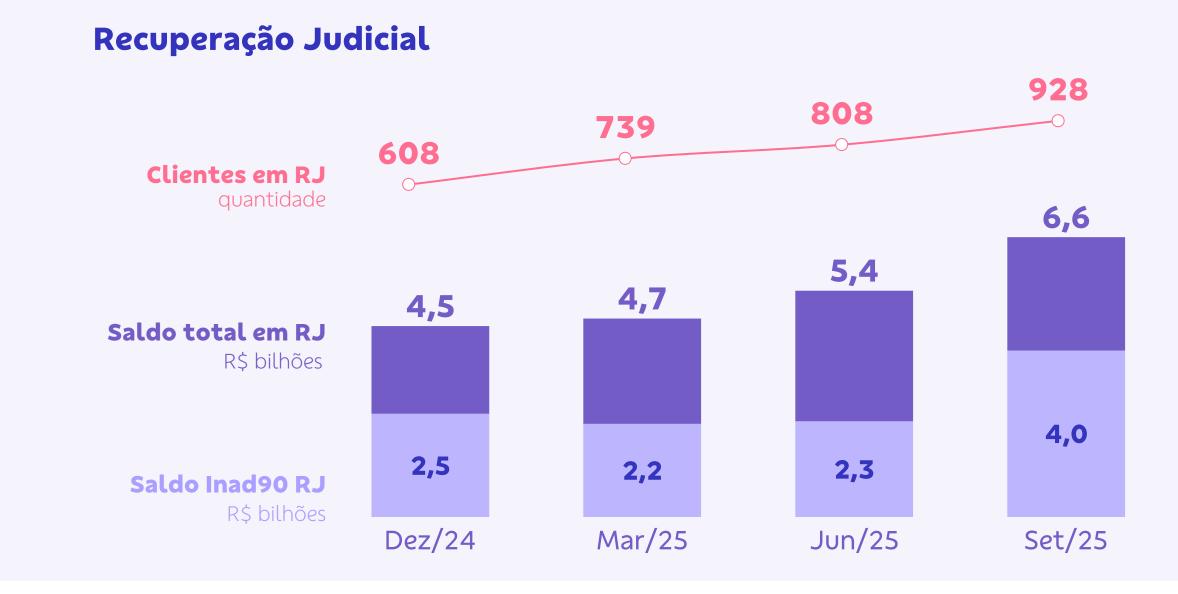
Carteira de Crédito

Agronegócio

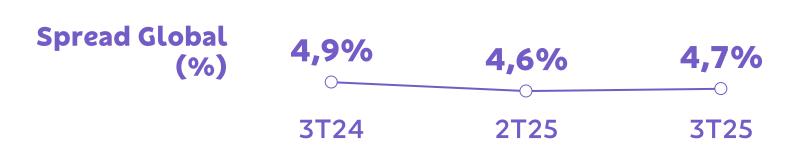


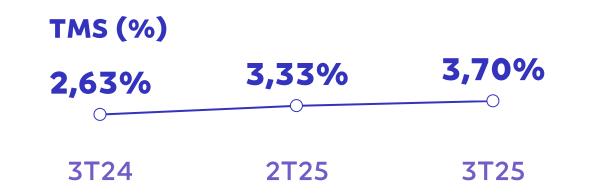
(1) Os valores referentes a 2025 foram elaborados segundo o determinado pela Resolução nº 4.966/21, enquanto os valores referentes a períodos anteriores seguem a regulação vigente até 31/12/2024.

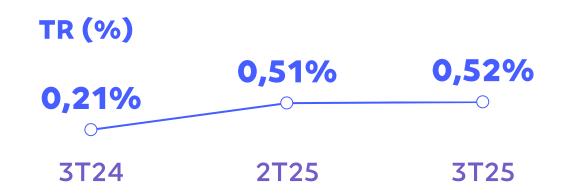


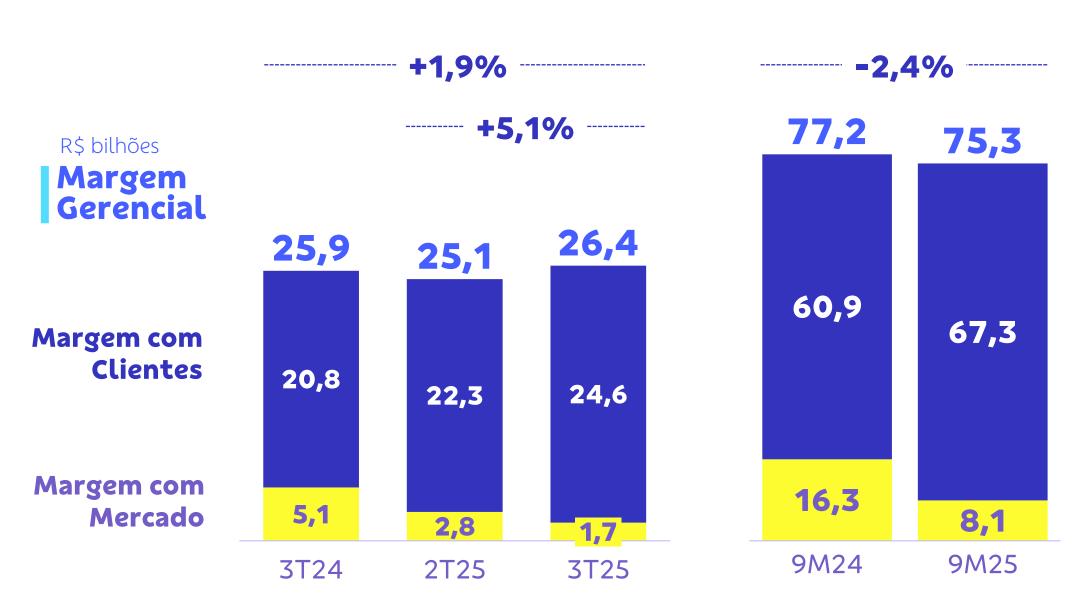


Margem Financeira Bruta







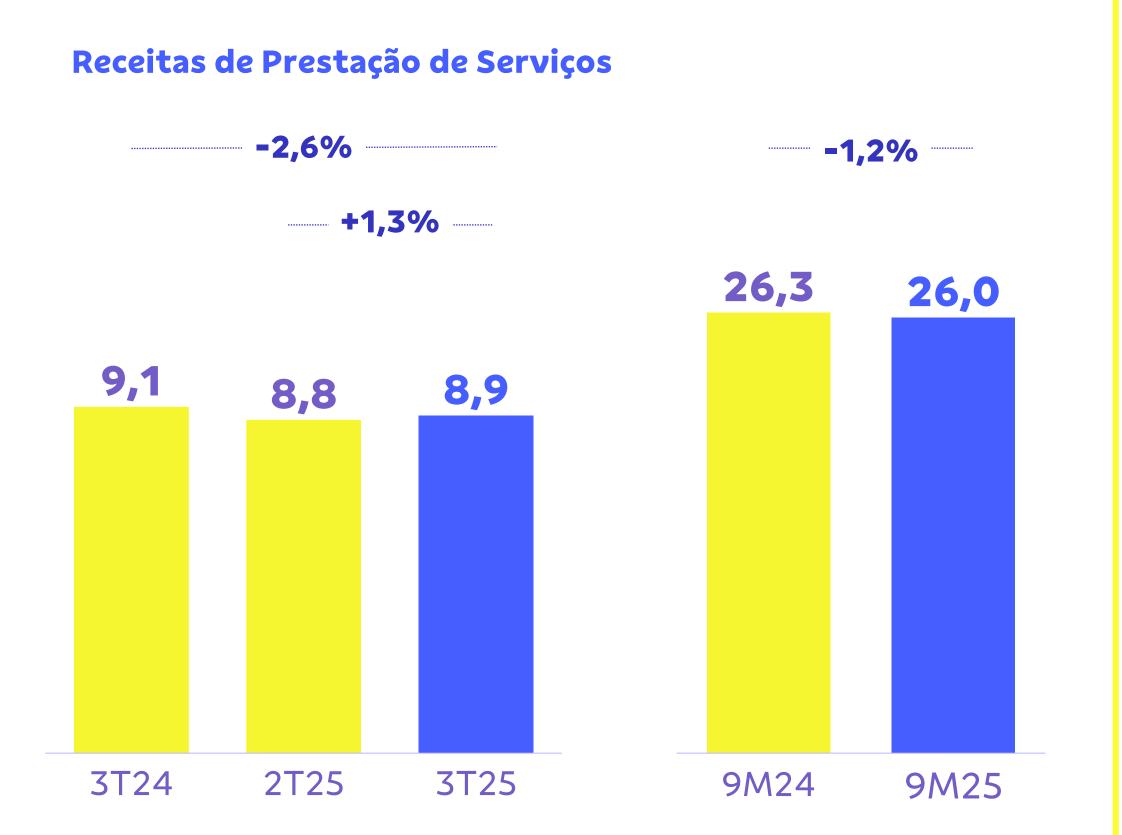


R\$ milhões								
Margem Contábil	3T24	2T25	3T25	Δ% Α/Α	Δ% Τ/Τ	9M24	9M25	Δ% Acm.
Margem Financeira Bruta	25.870	25.080	26.365	1,9	5,1	77.153	75.327	(2,4)
Receitas Financeiras	46.272	53.464	57.501	24,3	7,6	138.114	160.204	16,0
Operações de Crédito ¹	35.412	45.240	47.245	33,4	4,4	104.415	134.522	28,8
Tesouraria ^{1 2}	10.860	8.224	10.256	(5,6)	24,7	33.699	25.682	(23,8)
Despesas Financeiras	(20.402)((28.384)	(31.136)	52,6	9,7	(60.961)	(84.877)	39,2
Captação Comercial	(17.349)	(23.650)	(26.240)	51,3	11,0	(51.790)	(70.979)	37,1
Captação Institucional ³	(3.053)	(4.734)	(4.896)	60,3	3,4	(9.170)	(13.898)	51,6

(1) Em função da Resolução nº 4.966/21, a partir do 1T25, houve a migração do resultado da carteira de TVMs Privados com característica de crédito da Tesouraria para as Receitas Financeiras de Crédito. O movimento impactou, na mesma medida, negativamente o resultado de tesouraria (TVM - Receitas de Juros) e positivamente as receitas com operações de crédito, em cerca R\$ 12,9 bilhões no 9M25. Desconsiderando este efeito, o Resultado de Tesouraria seria de R\$ 38,5 bilhões e as Receitas de Operações de Crédito seriam de R\$ 121,6 bilhões no 9M25, o que representaria um crescimento de 14,4% e de 16,5% na comparação acumulada em nove meses, respectivamente. (2) Inclui o resultado com juros, hedge fiscal, derivativos e outros instrumentos financeiros que compensam os efeitos da variação cambial no resultado. (3) Inclui instrumentos de dívida sênior, dívida subordinada e IHCD (exceto instrumento elegível ao Capital Principal).

Receitas de Prestação de Serviços e Despesas Administrativas

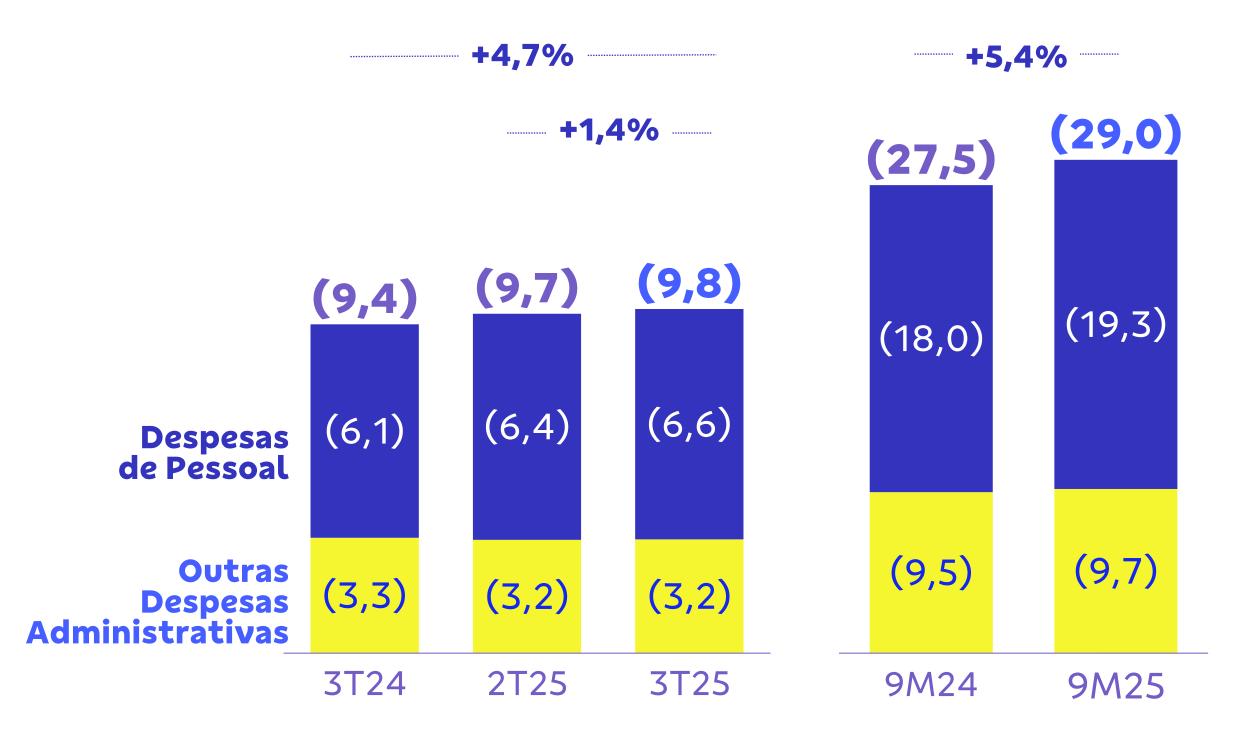
R\$ bilhões

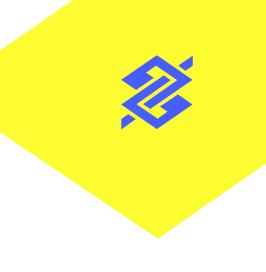


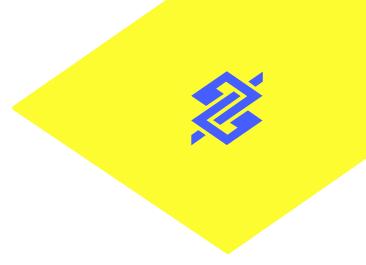
Índice de Eficiência 12m

27,6%

Despesas Administrativas



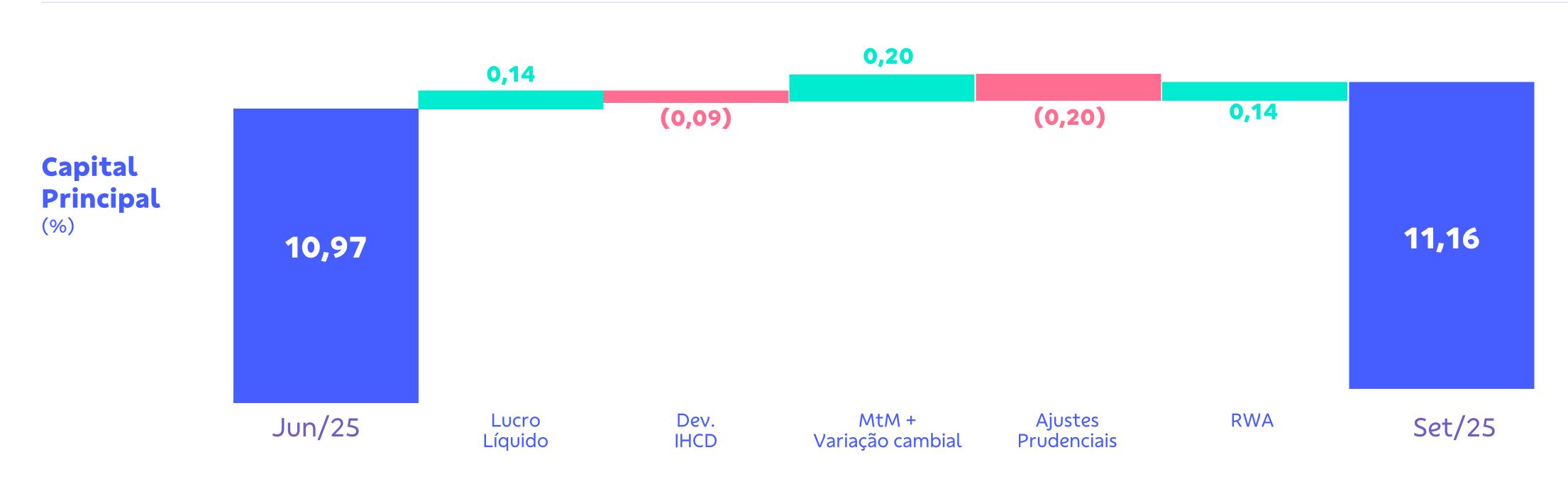




Capital







Guidance 2025 revisado

Intervalo Revisado entre	Realizado 9M25	Intervalo Anterior entre	
Mantido	7,3%	3% e 6%	Carteira de Crédito ¹
Mantido	7,9%	7% e 10%	Pessoas Físicas
Mantido	11,6%	0% e 3%	Empresas
Mantido	3,2%	3% e 6%	Agronegócios
Mantido	8,0%	7% e 10%	Carteira Sustentável
Mantido	R\$ 75,3 bi	R\$ bilhões 102,0 e 105,0	Margem Financeira Bruta
R\$ bilhões 59,0 e 62,0	R\$ 44,0 bi	R\$ bilhões 53,0 e 56,0	Custo do Crédito ²
Mantido	R\$ 26,0 bi	R\$ bilhões 34,5 e 36,5	Receitas de Prestação de Serviços
Mantido	R\$ 29,0 bi	R\$ bilhões 38,5 e 40,0	Despesas Administrativas
R\$ bilhões 18,0 e 21,0	R\$ 14,9 bi	R\$ bilhões 21,0 e 25,0	Lucro Líquido Ajustado

⁽¹⁾ As projeções de crédito consideram a carteira doméstica adicionada de TVM privados e garantias e não considera crédito ao segmento governo. (2) Custo do Crédito: corresponde às provisões relacionadas ao risco de crédito de instrumentos financeiros de acordo com a Resolução CMN 4.966/21.

